ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO N° 008/2016

Estabelece Ponto Facultativo no dia 18 de Agosto de 2016 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios- MA, no uso de suas atribuições constitucionais prevista na Lei Orgânica Municipal e, considerando que no dia 18/08/2016 quinta feira e sexta feira dia 19/08/2016 fica estabelecido ponto facultativo por motivo de **luto oficial**. Fica a critério das demais secretarias se organizar com o seu calendário.

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido ponto facultativo nos 18 e 19 de Agosto de 2016, nas repartições públicas desta municipalidade. E que todas as repartições estarão fechadas.

Art. 2° - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde, irá disciplinar o horário de trabalho de seus servidores;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, aos 18 dias de Agosto de 2016.

KARLA BATISTA CABRAL
Prefeita Municipal

Av – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99)3539-1502

VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS
UM NOVO TEMPO